

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 43/2021

=====

**CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM AO PRESIDENTE E VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Resolução Administrativa Legislativa nº 16/2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fixar para percepção de 1 (uma) diária de viagem em forma de complementação, a serem pagas ao Presidente da Câmara de Vereadores Senhor Edson César Rigotti e aos Vereadores Cássio Roque Signor e Dieison Júlio Müller para viagem a Brasília - DF, com o intuito de visitas a Deputados Federais e participar da: **“XX MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS”**. A viagem aconteceu entre os dias 22 a 29 de agosto de 2021. A saída ocorreu no dia 22/08/2021, às 05h:00min e o retorno ocorreu no dia 29/08/2021 às 01h:45min.

**Art. 2º** Estabeleceu-se como nível de enquadramento para a percepção das diárias a Resolução nº 16/2020, tendo o valor da diária fixado em R\$ 710,00 (setecentos e dez reais e zero centavos), perfazendo um total de 710,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais e zero centavos) cada.

**Art.3º** Ficam pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis, servidores da Câmara Municipal de Vereadores e a população.

**Art. 4º** - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de São Miguel da Boa Vista 30 de agosto de 2021.

**EDSON CÉSAR RIGOTTI**

Presidente

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.